



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 às 16:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5434990: DECRETO Nº 066/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5434990>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta TURNO ÚNICO no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXXIX, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

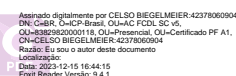
Art. 1º Fica decretado TURNO ÚNICO no Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina no período de 18 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. As Unidades Escolares Municipais permanecerão em turno único até o dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º De conformidade com o turno único decretado, fica alterado o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Bandeirante, SC, a seguir:

REPARTIÇÃO PÚBLICA/ENDEREÇO/CONTATO	DIA DA SEMANA HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Centro Administrativo Municipal/Extensão do Centro Administrativo Avenida Santo Antônio, sn, Centro fone: (49) 3626.0012 / (49) 3626.0031 / (49) 3626.0032	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas
Centro de Educação Infantil Nosso Sonho Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0019	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas
Escola Municipal Anita Garibaldi Rua Antônio Zucolotto fone: (49) 3626.0005	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas
Escola Municipal Bandeirante SC 492, km 10 fone: (49) 3626.0020	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas
Biblioteca Municipal Francisca Amorim Nicaretta Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0120	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas
Centro de Múltiplo Uso Edgar Frohlich Rua João B. Bataglin, sn, Centro fone: sem	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas
Telecentro Municipal Rua Afonso Oliboni, sn, Centro	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas

CELSO
BIEGELMEIER:
42378060904





Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

fone: (49) 3626.0120	
Centro Municipal de Saúde Alfredo Reinaldo Nitsche Avenida Santo Antônio, sn, Centro fone: (49) 3626.0034 / (49) 3626.0110 Celular de Plantão: (49) 99156.2200	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas das 13:00 às 17:00 horas
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Avenida Santo Antônio, sn, Centro fone: (49) 3626.0404	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas das 13:00 às 17:00 horas
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Rua 1º de Maio, sn, Centro fone: (49) 99184.6583	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas das 13:00 às 17:00 horas
Secretaria Municipal de Assistência Social Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0428	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas
Conselho Tutelar Rua Afonso Oliboni, sn, Centro fone: (49) 3626.0428 Celular do Plantão: (49) 99156.2164	de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas das 13:00 às 17:00 horas
Garagem Municipal Rua das Flores, sn, Centro fone: (49) 3626.0014	de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas

Art. 3º Fica expressamente proibida a realização de horas extras por qualquer servidor público municipal, independentemente da investidura no cargo.

Parágrafo Único. Em casos excepcionais devidamente motivados e com autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal serão autorizadas a realização de serviços fora do horário estabelecido neste Decreto, sendo computadas as horas extras realizadas somente a partir da 8ª (oitava) hora trabalhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 15 de dezembro de 2023.

CELSO
BIEGELMEIER:
42378060904

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:42378060904
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5,
ou=938262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CELSO BIEGELMEIER:42378060904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.15 16:44:25
Foxit Reader Versão: 9.4.1